

Juíza(iz): Dra.(or). ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Servidora(or): PATRICIA DA SILVA GAMA
Oficiala(al) de Justiça: CATIA MARIA PINTO DIAS

dia 01/11/2022 - terça-feira (Feriado - Finados)
Juíza(iz): Dra.(or). ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Servidora(or): PATRICIA DE LOLIO MACHADO MORGAN
Oficiala(al) de Justiça: CATIA MARIA PINTO DIAS

dia 02/11/2022 - quarta-feira (Feriado - Finados)
Juíza(iz): Dra.(or). ANA MARIA EDUARDO DA SILVA
Servidora(or): RAUL TADEI TORMENA
Oficiala(al) de Justiça: CATIA MARIA PINTO DIAS

(a) ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Anexos
Anexo 2: Plantão Judiciário - 1ª Instância - 29/10 a 02/11/2022

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/AAM Nº 1606/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Cessar os efeitos da Portaria, abaixo mencionada, no que concerne a Exma. Sra. Juíza: KATIA LIRIAM PASQUINI BRAIANI, PORTARIA 57/2017, a partir de 24 de outubro de 2022.

(a) ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal

PORTARIA GP/AAM Nº 1607/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar a Excelentíssima Doutora NELMA PEDROSA GODOY SANT ANNA FERREIRA, Juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, a partir de 24 de outubro de 2022 até ulterior deliberação, exercer as atribuições de Diretor do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente, consoante o disposto no Capítulo XI do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, realizada em 24/10/2002 (PROAD nº 24862/2022).

(a) ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal

VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Pauta

Pauta

Pauta

Edital nº 10/2022 – Tribunal Pleno
Pauta de Julgamento – Sessão Administrativa
Data: 3/11/2022
Horário: 14 horas

RELATOR: FABIO GRASSELLI

01 – 21963/2020 PROAD
Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Assunto: Eleição dos membros do E. Órgão Especial – biênio 2022/2024

02 – 25091/2022 PROAD
Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Eleição dos integrantes das comissões permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – biênio 2022/2024

A sessão administrativa do Tribunal Pleno realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 – Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, alterado pela Portaria Conjunta GP-CR nº 10/2022 em especial as seguintes: I – apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSUS ou outros aplicativos similares), emitido por autoridade pública competente, que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina – conforme exigência da autoridade local –, a data da aplicação, o lote e o nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de nascimento e III – realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal.

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subseqüentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 21 de outubro de 2022.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Despacho

Despacho

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 23/2022

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para comparecer à Secretaria de Saúde deste Tribunal, no período de **24 a 25/10/2022**, para ser submetido ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

O candidato deve entrar em contato com a Secretaria de Saúde, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 14h às 18h) ou pelo e-mail: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização do exame médico implicará na eliminação do concurso.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA
ALEX KLEBERSON HONORIO

Campinas, 21 de outubro de 2022.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

Portaria

Portaria

PORTARIA CPV 806/2022

PROAD 25942/2022

PORTARIA CPV Nº 806, de 20 de outubro de 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir de 24 de outubro de 2022, THALITA SECCHI DE SOUZA MORAES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Claudinei Zapata Marques, sem prejuízo da função comissionada que exerce.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

PORTARIA CPV 793/2022

PROAD 25261/2022

PORTARIA CPV Nº 793, de 14 de outubro de 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 25261/2022, resolve:

Designar, a partir de 24 de outubro de 2022, ROBERTA GODOY BARBOSA QUICOLLI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de Jundiá.